



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEIT.COPN Nº 257/2013

Institui Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos para definição de sistema gerenciador de banco de dados para uso do PJe-JT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato nº 133/2009 – CSJT.GP.SE, de 20/08/2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de padronização de sistema gerenciador de banco de dados para uso do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT;

RESOLVE:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos visando a padronização do sistema gerenciador de banco de dados a ser utilizado pelo Sistema PJe – gtSGBD.

Art. 2º O gtSGBD será formado por técnicos de informática da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo as seguintes atribuições:

I – realizar os estudos e análises técnicas visando a padronização do sistema gerenciador de bancos de dados para utilização no Sistema PJe, no âmbito da Justiça do Trabalho;

II – avaliar o impacto técnico e financeiro da padronização proposta;

IV – elaborar projeto de implantação da padronização de sistema gerenciador de banco de dados a ser adotada para o PJe-JT;

III – apresentar relatório técnico detalhado dos estudos e análises realizadas, parecer conclusivo acerca da proposta de padronização, e a proposta de projeto referente à implantação do padrão a ser adotado;

V – reportar os trabalhos realizados ao Comitê Temático de Infraestrutura Tecnológica e à Coordenadoria de Projetos Nacionais, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho – CGTIC-JT.

Art. 3º O Grupo de Trabalho para padronização do sistema gerenciador de banco de dados para o Sistema PJe – gtSGBD será integrado pelos seguintes membros:

- Marcus Vinicius Britto Klein, servidor da Coordenadoria Técnica do Processo Eletrônico Judicial, que o coordenará;
- Rodrigo Zarth, servidor da Coordenadoria Técnica do Processo Eletrônico Judicial;
- Luiz Rivabem, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- Marcos Santos, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
- Aured de Freitas Costa Rodrigues, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- Alexandre Pedrosa Carneiro, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e;
- Júnior José Vieira, servidor do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º As reuniões do gtSGBD serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho